

## PLENÁRIA NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ACONTECE NA PRÓXIMA SEGUNDA (02)

A DIREÇÃO Nacional da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) está convocando coordenadores e representantes dos servidores públicos de todos os estados para participarem da segunda “Plenária Nacional dos Servidores Públicos”. Este evento crucial, marcado para o dia 02 de outubro às 15 horas, por meio da plataforma Zoom, promete ser um marco na luta pelos direitos dos trabalhadores do serviço público e abordará questões fundamentais que afetam essa categoria.

A convocação para a plenária ocorreu após uma estratégica reunião realizada no dia 06 de setembro, na qual estiveram presentes representantes de 14 estados. O objetivo principal desta reunião é sistematizar informações e colher contribuições dos trabalhadores filiados à CTB sobre temas de grande preocupação para a categoria. Entre esses temas, destaca-se a ameaça representada pela possível votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32 pelo Congresso Nacional, que coloca em risco a estabilidade dos servidores, um pilar essencial de suas carreiras.

Leia mais <https://encr.pw/Kv79s>



A implementação da Lei 151, que estabelece o Código Civil do Serviço Público, é vista como essencial para o reconhecimento legítimo dos servidores públicos como trabalhadores. Um dos pontos altos da plenária será a apresentação do “Marco Regulatório”, apelidado de “CLT do Serviço Público”, uma iniciativa conduzida pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) que busca garantir direitos e condições de trabalho justas para os servidores em todo o país, à semelhança da CLT no setor privado.

# CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA FORTALECER A LUTA

A reforma trabalhista, imposta em 2017 pelo governo Temer, gera prejuízos até hoje, inclusive tenta enfraquecer a mobilização dos trabalhadores. Nos últimos cinco anos, a contribuição sindical despencou 98%.

Os dados do Ministério do Trabalho e Emprego destacam que a queda é resultado da reforma, que estabeleceu o fim da obrigatoriedade do imposto sindical, usado para financiar as atividades sindicais, como campanha salarial e negociações sobre temas específicos. Na prática, as entidades deixaram de arrecadar cerca de R\$ 3 bilhões por ano.



Apesar de o imposto sindical, cobrado com base na CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), não voltar, agora, os trabalhadores têm acesso a contribuição assistencial aos sindicatos, que pode ser instituída por acordo ou convenção coletiva. Além

de não ser obrigatória.

Dessa forma, é importante destacar que fortalecer as entidades, significa fortalecer a luta dos funcionários, já que elas negociam o acordo com o empregador para fechar o reajuste salarial e outros direitos.

## Saúde mental no trabalho em discussão na Câmara



Diante da importância de discutir como a saúde mental do trabalhador pode ser afetada em um ambiente insalubre, o Projeto de Lei 3.588/20 será o foco de audiência pública, nesta quarta-feira (27/09), às 10h30, na Câmara dos Deputados. O PL, de autoria do deputado Alexandre Padilha (PT-SP), inclui na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) dispositivo para o governo editar NR (Norma Regulamentadora) com medidas de prevenção e gestão de riscos no trabalho que podem afetar a saúde mental.

O projeto visa reduzir a incidência de distúrbios mentais relacionados ao trabalho, como estresse, depressão e esgotamento físico. O tema tem de ser discutido sempre, porque doenças mentais são silenciosas, mas ganha maior destaque neste mês por conta do Setembro Amarelo, campanha dedicada à reflexão sobre o cuidado com a saúde mental.

Debater o mundo do trabalho e como a flexibilização de direitos trabalhistas contribui para o adoecimento é fundamental. Ainda mais com os desafios enfrentados pelos empregados, a exemplo das mudanças tecnológicas, jornadas exaustivas, pressões econômicas, falta de investimentos em qualificação, competitividade e medo do desemprego.

## Após vitória no STF, indígenas ainda lutam contra grileiros

Foto Divulgação



Após julgamento histórico que declarou a inconstitucionalidade do marco temporal das terras indígenas, o STF (Supremo Tribunal Federal) agora está prestes a tomar outra decisão crucial sobre a possibilidade de mineração e outras atividades de alto impacto

socioambiental.

A iniciativa de ampliar o escopo da ação original partiu do ministro Dias Toffoli, que propôs prazo de um ano para o Congresso Nacional regulamentar a mineração industrial nas terras indígenas, sem mencionar a necessidade de

consentimento prévio das comunidades.

Advogados que atuam na causa indígena consideram a proposta inconstitucional, argumentando que viola o devido processo legal ao não permitir que os povos indígenas se manifestem sobre o tema. Além disso, destacam os impactos negativos que a exploração econômica de territórios indígenas podem ter nas comunidades, incluindo violência, doenças e desestabilização cultural.

Outra tese em debate é a indenização a fazendeiros em terras indígenas, o que preocupa as comunidades dos povos originários. A decisão do STF terá implicações profundas na preservação dos direitos e territórios dos povos indígenas no Brasil, caso seja aprovada.